



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021084101**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.677.400/0001-43, com sede na R RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, 109, PROMISSÃO III, Paragominas-PA, CEP 68628-514, representada por RAYLMA BORGES DE ARUJO SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.030; 2.021

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**

Núbia Andrade Gonçalves

**Código Identificador:FB2129B9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/09/2021. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>